

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 10 de abril de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1179

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.539, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.517,89.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 19.517,89 (dezenove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7535
Órgão	10- SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	2 – SERVIÇOS URBANOS
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra estrutura
Programa	2007 – Serviços Urbanos de Qualidade
Ação	306 – Restituição valores não utilizados
Natureza	3.3.90.93.00.0 – Indenizações e Restituições
Fonte Recurso	1706 – Detalhamento 1137 – Emenda 028306/2020 Pavimentação de ruas
Valor	R\$ 3.316,77

Dotação	7633
Órgão	4- SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade	2 – ENCARGOS DA DIVIDA
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	843 – Serviços da Dívida
Programa	2029 – Encargos Especiais
Ação	6 – Amortização e Encargos da Dívida
Natureza	4.6.90.71.00.0 – Principal da Dívida Contratada
Fonte Recurso	1754 - Detalhamento 1125 – FINISA
Valor	R\$ 16.201,12

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, os valores recebidos do nas fontes de recurso 1125 e 1137.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 10 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 048, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÕES FINALÍSTICAS	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 6629	R\$ 3.800,00
SUBTOTAL	R\$ 3.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



TOTAL	RS 3.800,00
-------	-------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

ACÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 370	RS 3.800,00
SUBTOTAL	RS 3.800,00

TOTAL	RS 3.800,00
-------	-------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 09 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 049, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.517,89.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando autorização contida na Lei Municipal nº 2.539/2024: DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 19.517,89 (dezenove mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SERVICÓIOS URBANOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7535	RS 3.316,77
SUBTOTAL	RS 3.316,77

ENCARGOS DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA 7633	RS 16.201,12
SUBTOTAL	RS 16.201,12

TOTAL	RS 19.517,89
-------	--------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, os valores recebidos do nas fontes de recurso 1125 e 1137.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 10 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 57/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Domus - Centro de Terapia de Casal e Família Sociedade Simples Ltda – ME.

Objeto: Prestação de serviços para a capacitação dos profissionais do Abrigo Institucional Vida Nova e equipe técnica, conforme solicitação de cumprimento integral da cláusula terceira do TAC, referente ao ofício nº 00778.00.516/2023-0004 do Ministério Público.

Valor: R\$7.967,52 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Data da assinatura: 04/04/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº50/2024 - Processo Licitatório nº63/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 58/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Interativa Soluções Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa para fazer cobertura da festa de aniversário de 142 anos de emancipação de General Câmara que ocorrerá de 30/04 a 04/05 de 2024.

Valor: R\$5.465,38 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Data da assinatura: 05/04/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº54/2024. Processo Licitatório nº71/2024.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Ltda.

Valor: R\$2.194,30 (dois mil cento e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Objeto: Aquisição de material ambulatorial para manutenção dos atendimentos nas Unidades de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 02/04/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite 55/2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 25/04/2024 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 049/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 23/04/2024 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 074/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **aquisição de fraldas, para pacientes com processo no GUD (Gerenciamento de Usuários com Deficiência - do Estado)**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.
General Câmara/RS, 10 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 28/03/2024, pag. 02, licitação Processo nº 008/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVÊNIO: 917031/2021**. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 22 de abril de 2024, às 09 horas Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.
General Câmara/RS, 09 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 152/2024, que designa o servidor Carlos Augusto Duarte, para responder cumulativamente o cargo de Diretor da Divisão de Trânsito”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 152/2024, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO DUARTE, nomeado no cargo de Diretor da Divisão de Patrimônio Imobiliário, matrícula nº 12697-7, para responder cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Diretor da Divisão de Trânsito, no período de férias do titular, a contar de 09/02/2024 a 09/04/2024”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



General Câmara, 09 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Elisa Lopes Bortoli da Silva	Chefe do Setor de E. Ambiental	04/04/2023 a 03/04/2024	02/05/2024	22/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 09 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Exonerar FG de Servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSÉ GERALDO DIAS DIEFENTHAELER, motorista, Categoria “B”, matrícula nº 26-4, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Trânsito, a contar de 10/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 10 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

